# THE PRO PATRIL

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

#### DECRETO № 571, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 409.350,10 (quatrocentos e nove mil trezentos e cinquenta reais e dez centavos).

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4281/2016:

#### **DECRETA**:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Art.  $1^{\circ}$  - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei N° 4.320/64, no valor de R\$ 409.350,10 (quatrocentos e nove mil trezentos e cinquenta reais e dez centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO         01 – Gabinete do Prefeito         04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete         3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 01 – Secretaria da Administração 04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

01 – Secretaria da	Faze	nda						
04.123.0112.009.00	0 – 1	<i>l</i> lanutenç	ão das Ativid	lades da Fazen	da			
3.1.90.08.00.00.00	_	Outros	Benefícios	Assistenciais	do	Servidor	е	do
Militar						R\$ 1	1.500	0,00
3.1.90.91.00.00.00 -	- Ser	ntenças Ju	udiciais			R\$ 2	.200	,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo......R\$ 600,00



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria
05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO 01 – Secretaria de Obras 04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02 – Recursos Vinculados 12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
03 – Manutenção do FUNDEB 12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades com o FUNDEB 3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 01 – Secretaria da Saúde 10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
02 – Fundo Municipal da Saúde 10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 5.100,00 Fonte de Recursos: 4050 Farmácia Básica Estadual
<b>10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde</b> 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
<b>10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS</b> 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 26.000,00 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
10.3030129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
05 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 1.150,00 Fonte de Recursos: 1105 FMAS – SCFV
08.244.0027.2.143.000 – Manutenção IGD – SUAS         3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Art. $2^{\circ}$ - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. $1^{\circ}$ deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei $N^{\circ}$ 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:
05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO
01 – Secretaria de Obras 15.4510055.2.152.000 – Revitalização, Reformas e Melhorias de Praças e Avenidas
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações       R\$ 4.000,00         26.782.0091.1012.000 – Estradas e Rodovias         4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações       R\$ 30.000,00         Fonte de Recursos: 0001 Livre
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações       R\$ 4.000,00         26.782.0091.1012.000 – Estradas e Rodovias         4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações       R\$ 30.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 6.000,00 Fonte de Recursos: 2036 Convênio Infraestrutura	)
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01 – Secretaria de Educação 12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolare e Quadras Esportivas	S
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
02 – Recursos Vinculados 12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 30.000,00 Fonte de Recursos: 1062 CFEM	0
12.361.0045.1.157.000 – Material Permanente para o Transporte Escolar 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	0
<b>12.366.0045.1.160.000 – Educação de Jovens e Adultos</b> 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	
04 – Cultura e Desporto Amador         13.392.0051.2.114.000 – Mais Cultura para Você         4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	)
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 01 – Secretaria de Agropecuária 20.601.0135.2.148.000 – Manutenção das Atividades de Produção e Beneficiament	0
de Oliveiras 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	0
03 - Fundo Municipal do Meio Ambiente 18.542.0060.2.078.000 – Restauração e Recuperação do Meio Ambiente	



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica......R\$ 4.000,00 Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 01 – Secretaria da Saúde
10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 30.000,00 Fonte de Recursos: 0040 ASPS
02 – Fundo Municipal da Saúde 10.301.0032.1.212.000 – Aquisição de Equipamentos de Oftalmologia Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 84.930,34 Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
10.301.0032.1.214.000 – Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 25.211,70 Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
10.301.0124.1.207.000 – Construção unidades Básicas de Saúde – Torrinhas 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ ANTONIO DUARTE ROSA Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias Secretária da Administração